



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MENSAGEM nº 024/2025

Campo do Meio, 05 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 24 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

"ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
13.151,86 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, ante as justificativas que acompanham este projeto, para apreciação do referido Projeto na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 13.151,86 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 13.151,86 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)

classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

08.241.0120.4.232 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES – VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

08.241.0120.4.232 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

1.706.00 Transferência Especial da União

2.706.00 Transferência Especial da União

Valor: R\$ 13.151,86 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)

TOTAL 13.151,86

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Superávit financeiro

1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Valor R\$ **9.578,71** (nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)

1.706.00 Transferência Especial da União

Valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

2.706.00 Transferência Especial da União



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Valor R\$ **2.823,15** (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos)

Valor: R\$ 13.151,86 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)

TOTAL 13.151,86

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 05 de junho de 2025.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal